

FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS

Credenciada pela Portaria MEC Nº 917 de 11/11/2021, publicada no D. O. U. em 22/11/2021.

RESOLUÇÃO Nº 009 - CONSUP/FATAN

Dispõe sobre a criação de Polos de Educação a Distância da Faculdade Tecnológica Anthropolos – FATAN.

O DIRETOR DA FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS - FATAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do que dispõem o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e os Art. 12 e 13 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança de endereço do Campus Principal/Sede, conforme o quadro a seguir:

POLO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
CAMPUS PRINCIPAL	Rua Teófilo Ramos, nº 397	Centro	Tianguá	CE	62.320-041

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tianguá/CE, 29 de fevereiro de 2024.

Anderson Costa dos Santos
Diretor